



Declaração

Eu, Yan Carlos Da Cunha Santos, na qualidade de gestor do e-SIC de Malhador, venho por meio desta declaração afirmar que não houve a criação ou existência de uma lista contendo informações de solicitações desclassificadas ou por sigilo, no referido sistema.

O e-SIC, como plataforma eletrônica destinada ao Serviço de Informações ao Cidadão, tem como propósito principal garantir a transparência e o acesso às informações de interesse público. Durante minha gestão, temos adotado todas as medidas necessárias para assegurar a correta aplicação das diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação.

É importante ressaltar que, de acordo com a legislação vigente, certas informações podem ser classificadas como sigilosas ou sujeitas a restrições de acesso, com o objetivo de preservar interesses legítimos da sociedade ou do Estado. Entretanto, reitero que não existe uma lista específica contendo solicitações desclassificadas no e-SIC de Malhador.

Nossa equipe tem se empenhado em fornecer respostas adequadas e tempestivas às demandas recebidas, em conformidade com as disposições legais aplicáveis. Caso haja solicitações de acesso à informação que tenham sido desclassificadas, seguimos rigorosamente os procedimentos adequados para comunicar aos solicitantes sobre a impossibilidade de disponibilização dessas informações, de acordo com as normas vigentes.

Diante disso, confirmo que não existe registro de uma lista de informações de solicitações desclassificadas no e-SIC de Malhador, nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 até a data da presente declaração reforçando o nosso compromisso com a transparência e a correta gestão das informações públicas.

Atenciosamente,

**Yan Carlos da Cunha Santos
Gestor do e-SIC**

Malhador-SE 19 de maio de 2026